

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

REQUERIMENTO N° _____, DE 2024

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência de sigilos bancários e fiscais, dos anos de 2022, 2023 e 2024, de **DEOLANE BEZERRA SANTOS**, CPF 353.747.778-31, nos seguintes termos:

- a) Sigilo de todas as contas bancárias, no layout estabelecido na Carta-Circular BACEN nº 3.454 de 14/06/2010, mantidas em instituições financeiras no Brasil vinculadas ao CPF acima especificado;
- b) Sigilo Fiscal, com o fornecimento de extrato da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do CPF acima especificado, além de dossiê eletrônico com amparo, no que couber, nas bases de dados indicadas no ANEXO 1 deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

A operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco, investigou um esquema de lavagem de dinheiro associado ao jogo do bicho e a jogos de azar que levou a um pedido de prisão preventiva de vinte investigados, entre eles a senhora Deolane Bezerra Santos, que também teve valores bloqueados em até R\$20 milhões.

O inquérito (parte 3, página 1.274) descreve da seguinte forma as condutas das quais Deolane Santos é acusada:



“Dissimular a origem dos bens e valores provenientes do jogo do bicho e de azar da Banca Caminhos da Sorte e da HSF Entretenimento e Promoção ao comprar por meio de sua empresa Bezerra Publicidade, por R\$3.400.000,00 no dia 02/10/2023, uma Lamborghini urus Performante, [...] de Darwin Henrique da Silva Filho, dono da empresa HSF e um dos donos da banca do Bicho Caminho da Sorte, conforme ofício 6066/2024-DETRANDVE-GOP-RENAVAM e seus anexos, acostados aos autos.”

Segue o inquérito descrevendo outras condutas atribuídas a Deolane Santos:

“Dissimular a natureza dos valores provenientes dos jogos ilegais da HSF Entretenimento Promoção de Eventos, ao receber R\$3.230.000,00 da sua empresa Bezerra Publicidade entre os dias 07/11/2022 a 10/05/2023 conforme comunicação 46391912 do RIF 97115”

Em mais uma conduta suspeita, afirma o inquérito:

“Ocultar ou dissimular valores provenientes da lavagem de capitais, ao receber da Bezerra Publicidade, R\$1.450.000,00 em 06 PIX, entre os dias 28/01/2024 e 13/03/2024, conforme comunicação 52044234 do RIF 102802.”

Várias outras condutas supostamente ilegais são descritas no inquérito, relacionadas à realização de rifas e outras transações financeiras. Assim sendo, torna-se imprescindível que esta CPIMJAE tenha acesso aos sigilos bancários e fiscais da senhora Deolane Bezerra Santos.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
Líder do PSB



ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

SIGILO FISCAL

- 1) Cadastro de Pessoa Física;
- 2) Cadastro de Pessoa Jurídica;
- 3) Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra a pessoa investigada);
- 4) Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
- 5) Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa física);
- 6) Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de rendimento de pessoa jurídica);
- 7) DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica);
- 8) DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- 9) DECREDE (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
- 10) DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- 11) DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira);
- 12) DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
- 13) DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias); DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
- 14) DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- 15) DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais);
- 16) DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
- 17) CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
- 18) DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- 19) DAI (Declaração Anual de Isento);
- 20) DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
- 21) DBF (Declaração de Benefícios Fiscais);
- 22) PAES (Parcelamento Especial);

- 23) PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação);
- 24) SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
- 25) SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
- 26) SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
- 27) COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco).

